CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3432/16
Fls. 02
Resp.

INDICAÇÃO No 1923 / 2016.

Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Instalação/colocação de faixas/placas informativas aos condutores de veículos, sobre a obrigatoriedade de trafegar com FAROL ACESO (durante o dia), em TODOS os trechos de rodovias que passam por Valinhos, em ambos os sentidos (e nos principais entroncamentos e/ou cruzamentos com as demais vias).

Justificativa: *- Conforme noticiado nos periódicos da cidade, a administração municipal colocou 6 **(seis) faixas** informativas : - uma na **Rod. Flávio de Carvalho sentido acesso para Rod. Dom Pedro; uma na Rod. Francisco Von Zuben, acesso para Campinas e Rod. Magalhães Teixeira; uma na Estrada da Boiada para Vinhedo; uma na Rod.Visconde de Porto Seguro para Campinas; uma na Rod.Com. Guilherme Mamprim para Rod.Anhanguera; uma na Rod. dos Andradas para Vinhedo.***

Porém, nas vias menos conhecidas como sendo "rodovias", à saber:

- Estrada dos Jequitibás; - Rodovia dos Agricultores; - Rodovia Mário Covas e Estrada do Roncáglia, *tal providência também precisa ser tomada - e se faz ainda mais necessária, ao menos durante os primeiros meses após a Lei estar em vigor, para que nossos cidadãos possam ter a chance de adaptar.*

Valinhos, 29 de Julho de 2016.

Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador